



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**EDITAL Nº 54/2025 – CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB**

**EDITAL DE 2<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO DE TUTOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM  
PEDAGOGIA**

**(EDITAL DE SELEÇÃO Nº 12/2025-DCACC/CC/REITORIA/IFPB)**

O Coordenador do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal de Educação da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1765/2024-REITORIA/IFPB, torna pública a relação de candidato(s) convocado(s) para a entrega do Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de TUTOR(A) do curso Superior de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA. O(s) candidato(s) convocado(s) foi(foram) aprovado(s) no processo seletivo estabelecido pelo Edital Nº 12/2025-DCACC/CC/REITORIA/IFPB, de 12 de setembro de 2025, e retificações posteriores, disponível para consulta no [Portal de EAD do IFPB](#).

**1. DA CONVOCAÇÃO**

**1.1 A relação de candidatos convocados consiste em:**

CLASSI.	CARGO	VAGA(S) DE COTAS	NOME
2 <sup>a</sup>	05 / Lucena	NÃO	Sayonara Souza da Costa

**1.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) entregar o Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de PROFESSOR(A) FORMADOR, nos dias de **07 a 10 de novembro de 2025**.**

**1.2.1(s) candidato(s) convocados(s) para as vagas reservadas para as cotas deverão informar no formulário eletrônico o tipo de cota e entregar documentos comprobatórios relativos à cota a que se encontra selecionado. Adicionalmente, a depender do tipo de cota, serão convocados para serem avaliados pela Comissão Local de Heteroidentificação do IFPB.**

**1.2.2 O resultado da convocação dos candidatos às vagas reservadas para cotas será finalizado após a análise da documentação e/ou avaliação do candidato.**

**1.3 A entrega dos documentos será de forma digital, utilizando o endereço eletrônico:**

<https://forms.gle/B16oGPQWDGMRYNqR6>

1.3.1 Os modelos dos ANEXOS I, II e III, solicitados no item 1.4, estão disponibilizados no Portal da EAD do IFPB, na área específica das [Convocações do Edital Nº 12/2025-DCACC/CC/REITORIA/IFPB](#).

1.3.2 O modelo do formulário de convocação (impressão do formulário), com a sequência de campos e arquivos solicitados, pode ser visualizado em [impressão do formulário de convocação da UAB/IFPB](#).

1.4 Todos os itens da documentação relacionada a seguir, deverão ser digitalizados e enviados eletronicamente pelo candidato.

1.4.1 Documento de identidade com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação - com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997, Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), facultativo se constar esse número no documento de identificação elencado no item 1.4.1;

1.4.3 Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do TSE;

1.4.4 Para candidatos do sexo masculino: documento para comprovar a quitação com o serviço militar obrigatório;

1.4.5 Comprovante de residência atualizado, preferencialmente em nome do(a) candidato(a) - um só comprovante com emissão nos últimos 3 meses;

1.4.6 Comprovante de titulação acadêmica e experiência mínima exigida para a função, conforme **QUADRO 1** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.7 Currículo Lattes, atualizado nos últimos trinta dias. Será solicitado no formulário de entrega dos documentos o link para acessar o currículo lattes do profissional, informado na plataforma Currículo Lattes (página da web), no item "Endereço para acessar este CV:". Será verificado se a atualização ocorreu nos últimos 30 dias e o candidato declarará que atualizou corretamente os dados relativos à formação acadêmica, experiência profissional em ensino pesquisa e extensão;

1.4.8 Cópia com informações bancárias, conforme informado no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES: nome do banco, número do banco, agência e conta corrente. Sugere-se cópia de cartão de banco, extrato ou tela de sistema bancário, ocultando-se informações de codificação de segurança;

1.4.9 Termo de Compromisso do Bolsista CAPES, preferencialmente preenchido de forma digital, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório, conforme modelo constante no ANEXO I;

1.4.10 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, conforme modelo constante no ANEXO II, com

assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.11 Para servidores ativos do quadro do IFPB: Termo de compromisso que dispõe de carga horária para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil e que esta não coincidirá com sua carga horária regular, conforme modelo constante no ANEXO III, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório.

1.4.12 Apenas para as vagas reservadas para cotas: comprovante de direito à cota em que se encontra incluído. Para PDC, indígena e quilombola: documento que comprove direito à cota. Para negros e pardos: autodeclaração. Para travesti: documentos oficiais que demonstrem retificação de gênero ou memorial descritivo.

1.5 O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado, durante o prazo e nas condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, renuncia ao seu direito de preferência neste edital de convocação.

1.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [coordenacao.uab.ifpb@gmail.com](mailto:coordenacao.uab.ifpb@gmail.com) .

1.7 Os candidatos, cuja convocação foi deferida, poderão apresentar à Coordenação do programa UAB, por processo físico, cópias autenticadas dos documentos. Os candidatos receberão e-mail posteriormente com orientações para atendimento desse item.

## **2. DO RESULTADO**

2.1 O resultado da análise da documentação entregue pelo candidato nesta convocação será publicado pela Coordenação UAB do IFPB, sendo o DEFERIMENTO da convocação uma condição necessária para que o candidato entre em exercício.

2.2 Os candidatos(as) com resultado da convocação DEFERIDO estarão aptos a iniciar as atividades para as quais foram selecionados(as), mediante recebimento do termo de exercício.

João Pessoa, 5 de novembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

Giovanni Loureiro França de Mendonça

Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanni Loureiro Franca de Mendonca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/11/2025 17:03:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 790026

Verificador: 1dfde532ef

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706